



RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0011/2014

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade UnB Ceilândia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 416ª Reunião, realizada em 21/3/2014, e considerando o constante do processo referente ao UnBDoc n. 39534/2010, de 10/5/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade UnB Ceilândia.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 27 de março de 2014.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente